

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 236/2021 SES/DF (65867422) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1170, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00375919/2020-92 (66299715), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2021A, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PRÓTESE ESFINCTER URINÁRIA, conforme processo 00060-00375919/2020-92, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 250/2021-SES/DF (66299715) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1171, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado, consoante processo 00060-00151907/2021-55 (70833459), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2021A, celebrada com a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, que tem por objeto a aquisição de PRODUTO À BASE DE CANABIDIOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 30 ML COM SERINGA DOSADORA, conforme processo 00060-00151907/2021-55, a saber: 1. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) SULOG/DIPRO, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 305/2021-SES/DF (67898698) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1172, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00091149/2021-17 (69189361) (69189563), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2021A, celebrado com a empresa ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar BOCAL (TUBETE) DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA e outros, conforme processo 00060-00091149/2021-17, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 257/2021 SES/DF (66533545) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1173, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00429198/2020-48 (67147846) (67147883), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2021A, celebrado com a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar: AZUL PATENTE V SOLUÇÃO INJETÁVEL e outros, conforme processo 00060-00429198/2020-48, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1440127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 189/2021 SES/DF (63156063) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1174, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), consoante processo 00060-00325633/2020-66 (65969894 e 65970209), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executores titulares e/ou Substitutos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2021E, celebrado com a empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que tem por objeto aquisição, em Sistema de Registro de Preços, de material médico hospitalar TUBO ENDOTRAQUEAL e outros, conforme processo 00060-00325633/2020-66, a saber: 1. JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901.1, lotado(a) no(a) GEPRO/DIPRO/SULOG e 2. MARÍLIA FERRARI MACHADO, matrícula 1.440.127-4, lotado(a) no(a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor(a) Titular e Substituto(a), no âmbito da SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 158/2021-SES/DF (61082013) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso I, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALICE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA, matrícula 0183775-3, Técnico(a) em Enfermagem, 40 horas semanais de trabalho, com redução de 30% (trinta por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, com base na Decisão nº 3089/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5266, de 11 de agosto de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00167549/2021-01.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR RODRIGO VIDAL COSTA, matrícula 0192265-3, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Diretor de Controle Social, símbolo CPE 07, da Diretoria de Controle Social, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00505698/2020-93.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1071, DE 09 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: